



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA Nº 1942/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca Examinadora referente ao **Edital Nº 34/2025**, que trata da seleção de **Assistente Pedagógico** para atuar no Curso de Extensão em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, na modalidade a distância, da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Banca:

Profa. Dra. Joanalira Corpes Magalhães (Presidente)

Profa. Dra. Kamila Lockmann

Profa. Dra. Denise Vieira de Sena

Profa. Dra. Rafaela Rodrigues de Araujo (Suplente)

Art. 3º A Banca tem como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho da Banca.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 06 de junho de 2025.

Daniel da Silva Silveira

Secretário de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira**, **Diretor**, em 06/06/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0419275** e o código CRC **FE68D8ED**.

